



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 53/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação o presente pedido de providências acerca da conclusão do módulo esportivo da Escola de Ensino Fundamental (EEF) Governador Waldemar Alcântara, localizada na Rua Pedro Horácio, nº 297, Centro, Pentecoste-CE.

Assunto: Conclusão do módulo esportivo da Escola de Ensino Fundamental (EEF) Governador Waldemar Alcântara, no Município de Pentecoste-CE.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de conclusão do módulo esportivo da Escola de Ensino Fundamental (EEF) Governador Waldemar Alcântara, importante equipamento destinado à prática esportiva e ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e educacionais dos estudantes da unidade escolar.

A conclusão desse espaço representa uma importante oportunidade de ampliar as condições oferecidas aos alunos para a prática de esportes, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar, da disciplina, da convivência social e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A prática esportiva no ambiente escolar desempenha papel fundamental na formação dos estudantes, contribuindo não apenas para a saúde física, mas também para o desenvolvimento de valores como respeito, cooperação, responsabilidade, trabalho em equipe e cidadania.

Entretanto, enquanto o módulo esportivo permanecer inconcluso, a comunidade escolar fica impossibilitada de usufruir plenamente de um espaço que poderia ser utilizado para aulas de educação física, atividades esportivas, recreativas, culturais e eventos promovidos pela própria escola e pela comunidade.

Além de beneficiar diretamente os estudantes da Escola de Ensino Fundamental (EEF) Governador Waldemar Alcântara, a conclusão do equipamento poderá representar um importante investimento na infraestrutura educacional do Município de Pentecoste, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para avaliar a situação atual da obra, identificar os serviços e investimentos necessários e viabilizar a conclusão do módulo esportivo, garantindo que o espaço possa ser efetivamente entregue e colocado à disposição da comunidade escolar.

Ressalta-se ainda a importância de que sejam apresentadas informações oficiais acerca da situação atual do módulo esportivo, incluindo o estágio em que se encontra, os serviços ainda pendentes, eventuais recursos necessários e a previsão para conclusão e entrega do equipamento.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão do módulo esportivo da Escola de Ensino Fundamental (EEF) Governador Waldemar Alcântara, bem como sejam encaminhadas informações oficiais sobre a situação da obra e a previsão para sua conclusão.

Câmara Municipal de Pentecoste, 11 de agosto de 2026.

Jose Franquar Alves Magalhães

Vereador